



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.271, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando, a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, com fundamento no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para contratação de serviços no combate a pandemia do COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	Plano de Contingência Pandemia CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Ação		
10.122.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – Covid-19	R\$	1.100.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios federais vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por meio de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	Plano de Contingência Pandemia CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Ação		
10.122.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – Covid-19	R\$	1.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios federais vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1056/2020

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2020

CONTRATO: N.º 5379 de 20/05/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E COMPLEMENTARES PARA FUTURA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO NGA3/LABORATÓRIO TRANS E DE OBRAS DE REFORMA DE 05 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS, nesta cidade, conforme Anexo I.

VALOR: R\$ 171.800,00 (Cento e setenta e um mil e oitocentos reais), para os serviços citados no Anexo I, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL
01	Emef Luiz Roberto Salinas Fortes – Jardim Paraíso	R\$ 16.950,00
02	CER Jacomina Filipe Sambiase – Jardim Universal	R\$ 15.900,00
03	CER José do Amaral Velosa – Jardim Paulistano	R\$ 15.150,00
04	Reforma da EMEF Rafael de Medina – Jd. Eliana	R\$ 17.050,00
05	CER Anunciata Lia David – Jardim das Hortênsias	R\$ 16.800,00
06	NOVO “NGA3”	R\$ 89.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 171.800,00 (Cento e setenta e um mil e oitocentos reais)		

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

Araraquara, 27 de Maio de 2020

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.271, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando, a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, com fundamento no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para contratação de serviços no combate a pandemia do COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	Plano de Contingência Pandemia CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Ação		
10.122.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – Covid-19	R\$	1.100.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios federais vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por meio de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	Plano de Contingência Pandemia CORONAVÍRUS		
10.122.0117.2	Ação		
10.122.0117.2.313	Combate ao Coronavírus – Covid-19	R\$	1.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios federais vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de maio de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020, PROCESSO Nº 962/2020, BB nº 816879**, do tipo "**Menor preço por lote**", que visa à AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E NGSAT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail licitacaoeduca@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h30 do dia 10 de junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h00 horas do dia 11 de junho de 2020.

Araraquara, 22 de maio de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Prefeitura de Araraquara através da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular **COMUNICA** que se realizará, no dia **29 (vinte e nove) de Maio de 2020, às 14h00min** (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizada à Rua São Bento nº 887 - Centro, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2020, conforme determina a Lei Complementar 101/2000 (LRF) art.9, paragrafo 4º.

Prefeitura Municipal de Araraquara, 27 de Maio de 2020.

AMANDA VIZONÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Endereço, tel, etc.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SMCASP Nº 006
De 27 de maio de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, torna público:

O reconhecimento das certificações apresentadas pelo profissional desta Secretaria, guarda civil municipal **ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº 9108/1, em razão de sua participação nos cursos presenciais elencados abaixo:

- “Intercâmbio de Técnicas Operacionais”, promovido pelo Grupo de Aperfeiçoamento Profissional – G.A.P., realizado na cidade de Porto Feliz/SP, datado em 20 de março de 2019, com carga horária de 12 horas, com integrantes de instituições policiais e GCM de outros municípios: Porto Feliz, São Roque, Itapeverica da Serra, Sorocaba, Salto, Salto de Pirapora, Cotia, São Carlos, Embu das Artes e Boituva;

- “Patrulhamento Tático – ROMU”, promovido pela empresa de treinamentos “Strategia – Tactical Police Training”, realizado na cidade de Araras/SP, datado em 26 de janeiro de 2020, com carga horária de 30 horas, tendo como tópicos: Fundamento e manuseio de armas curtas e longas na bandoleira, Deslocamento tático e progressão, Conduta de patrulha, Patrulhamento Tático, Doutrinas, Legislação específica, Formação de equipe, Perfil e postura de abordagem em equipe, Exercícios práticos e Oficinas.

Araraquara, 27 de maio de 2020.

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA – DEPARTAMENTO DE
DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR
RELACIONADOS:

DEFERIDO

<u>GUICHE Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
002.493/2020	PAULO FERNANDES DA ROCHA
000.166/2020	IVONE DO CARMO FERREIRA
039.457/2020	RENATRA NEVES DE OLIVEIRA
046.614/2019	ANA LUCIA DOS SANTOS
057.804/2019	MARIA DE LOURDES DE MELO
006.356/2020	MARIA ANTONIO BICUDO
007.778/2020	RENATA DA SILVA SEVERO COSTA
011.115/2020	CELIA REGINA CAMPOS ROQUE
011.127/2020	CELIA REGINA CAMPOS ROQUE
020.747/2020	PAULO ROBERTO SPERA
002.578/20190	ANDREA PEREZ FERNANDES
034.690/2019	SILVIA NELI MASCAGNA
040.387/2019	ADILSON MOURA
053.212/2019	JOSE HILTON MUNIZ DA SILVA
066.247/2019	MARIA REGINA FRANCELINO DE SOUZA
069.034/2019	NELSON APARECIDO CORREA
012.679/2020	BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUZA
014.622/2020	LUIZ GAUDENCIO RIBEIRO FILHO
019.546/2020	ISABEL CRISTINA ULISSES DA SILVA
070.410/2019	PAULO SERGIO DE CASTRO

DEFERIDO PARCIALMENTE

<u>GUICHE Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
011.185/2020	MARCOS ROBERTO DA SILVA BENTO DA COSTA
010.693/2020	ADRIANA RESENDE SILVERIO
018.641/2020	DULCE DO NASCIMENTO

INDEFERIDO

<u>GUICHE Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
026.892/2020	ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA
019.461/2020	CARLOS EDUARDO BUENO DE MORAES
052.771/2019	SABRINA ELAINE CONCA
002.806/2019	RICARDO FERREIRA RODRIGUES
018.116/2019	ANDERSON RAFAEL RIBEIRO
007.791/2020	LUCIANA MARIA BARBOSA

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 27 de maio de 2020.

Alexandre Ap. Fachinetti
Gestor de Unidade
Departamento de Dívida Ativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 3098 – SÃO GERALDO – CEP 14.802-000
TEL/FAX (016) 3301-1700
GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR



AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA-SP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com sede a Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, São Geraldo, CEP. 14802-000, devidamente representada na pessoa de sua representante legal que abaixo subscreve, comunica a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente ao 1º primeiro quadrimestre de 2020 (dois mil e vinte), quinta-feira, dia 28 (vinte e oito) de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 14h00min (catorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Araraquara, localizado a Rua São Bento, nº. 887 – Centro, Araraquara-SP.

ARARAQUARA-SP, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 3098 – SÃO GERALDO – CEP 14.802-000
TEL/FAX (016) 3301-1700
GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 1018/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

CONTRATO: N.º 5376 de 12/05/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA MANUTENÇÃO E CONSULTORIA DE REDE DE SOFTWARES CORRELATOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AFETOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 48 (quarenta e oito) MESES.

VALOR: R\$ 2.998.464,00 (Dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 48 meses

Araraquara, 27 de Maio de 2020

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social